



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 181/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária, no valor de 390,00, a favor do chefe de gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria, para levar paciente em tratamento na cidade de Curitiba, no dia 01 de outubro/2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 30 dias do mês de setembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
01/10/2013
No Jornal 10 -
Ced 973A0430
Ed. Nº 0340-12